



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 090/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e conservação dos bens públicos.

CONSIDERANDO que na garagem da Prefeitura Municipal não existe um local adequado para abrigar os veículos de uso das secretárias municipais.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize os meios suscetíveis a fim de realizar a construção de um barracão na garagem da Prefeitura, a fim de abrigar, os maquinários, ônibus, automóveis e outros equipamentos, e na impossibilidade que seja construído ao menos uma cobertura para os veículos baixos, objetivando que com tal melhoria, não fiquem expostos ao sol, chuva e ao sereno, e além de proporcionar a conservação do patrimônio público terá uma maior durabilidade.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2021.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador